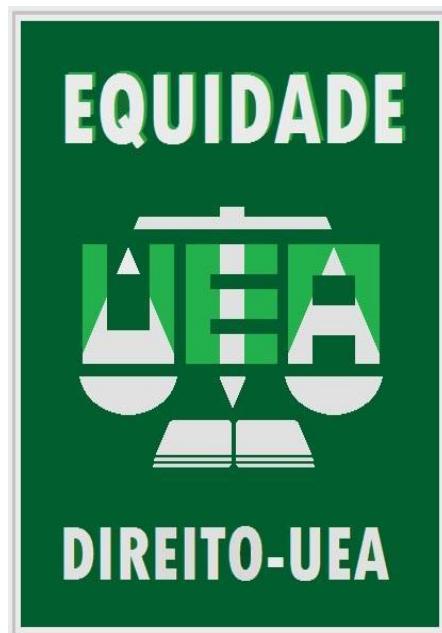




**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

EQUIDADE: **REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Coordenação do curso de Direito

Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira,
UEA

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Editores Chefe

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP

Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS

Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP

Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG

Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA

Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA

Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA

Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG

Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA

Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA

Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto

Profa. Dra. Adriana Almeida Lima

Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Primeira revisão

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Revisão Final

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/
Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do
Amazonas. Vol. 9. Nº 2. (2024). Manaus: Curso de Direito, 2024.

Semestral

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

RESENHA DO TEXTO: TEORÍA TRADICIONAL Y TEORÍA CRÍTICA (1937).

HORKHEIMER, Max. Teoría tradicional y teoría crítica. In: HORKHEIMER, Max.

Teoría crítica. Buenos Aires: Amorrortu, 2003. p.(223)- (271).

Tales Resende de Assis¹

Nesse texto, Horkheimer busca caracterizar o que é teoria de acordo com o atual desenvolvimento da ciência. Ele afirma que, a primeira vista, a pergunta não parece oferecer grande dificuldade. Teoria seria um conjunto de proposições relacionadas de tal maneira que de algumas delas é possível deduzir as demais. De certo, as proposições a respeito de determinado campo de objetos devem concordar com os eventos concretos, com a prática. A teoria seria, assim, uma hipótese em relação aos acontecimentos observáveis, uma acumulação do saber que se torna útil para descrição dos fatos da maneira mais precisa possível. Por isso, desde que a observação fática tenha se dado de maneira adequada, caso apareçam contradições entre teoria e experiência, a teoria deve ser alterada em favor dos fatos. Vale pontuar que a teoria entendida dessa maneira tem como meta o sistema universal da ciência, que abarcaria todos os objetos possíveis, suprimindo a separação entre as disciplinas científicas a partir de idênticas premissas.

Para Horkheimer, a lógica mais avançada do seu tempo era representada pelas investigações de Husserl, que entendia a teoria como um sistema de proposições que fechavam em si mesmas, ou seja, proposições encadeadas internamente de modo coerente e deduzível (p. 224). Assim, seria possível determinar e classificar certo campo de objetos dentro da ordem sistemática da ciência. Todas as partes de um sistema teórico como este, sem exceção ou contradição, deveriam estar em harmonia. Dessa maneira, a conceituação tradicional revela uma tendência para transformar teorias em construções puramente matemáticas, conforme é possível observar em grande parte das ciências naturais.

Não obstante, as ciências da sociedade têm se esforçado para reproduzir esse modelo. Investigações empíricas e normativas, com todas suas diferenças, guardam em comum o conceito tradicional de teoria. Em todas as especialidades, a coleta de uma imensa quantidade de dados sobre determinado problema parece refletir o funcionamento da vida social no modo

¹ Doutorando pelo Programa de Pós Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (2021-2025).

E-mail: tales.resende@hotmail.com.

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

de produção capitalista. Nessa perspectiva, a sociologia contemporânea deveria se ocupar da descrição mais completa possível dos fenômenos sociais, de sua comparação e articulação.

Em síntese, para a teoria tradicional,

siempre se encuentran, por un lado, el saber formulado conceptualmente, y, por el otro, una situación objetiva que debe ser incluida en aquel, y este acto de subsumir, de establecer la relación entre la simple percepción o comprobación del hecho y la estructura conceptual de nuestro saber, es su explicación teórica (p. 227).

A partir de outro ponto de vista, para Weber, a atividade teórica

no consistiría en una enumeración lo más completa posible de todas las circunstancias en juego, sino, antes bien, en destacar la relación entre determinadas partes de los acontecimientos, significativas para el decurso histórico (p.228).

A relação que Weber descreve entre a teoria e os fatos sociais supõe uma causalidade histórica que permitiria analisar os efeitos de determinadas decisões, em circunstâncias dadas, como consequências de regras empiricamente conhecidas. As regras corresponderiam, por sua vez, as formulações dos saberes acumulados nos processos históricos acerca das relações sociais, econômicas e psicológicas. Assim, seria possível operar com proposições condicionais do tipo: na circunstância X, deve ser esperado o resultado Y; contudo, caso desapareça o fator M, deve acontecer N; se acrescentar P, como consequência deve ocorrer B. Nesse contexto, Horkheimer afirma que esse tipo de cálculo ainda corresponde à estrutura lógica das ciências naturais. “Es la forma en que opera la teoría en el sentido tradicional” (p. 228).

Não há dúvida, para o autor, que o progresso técnico da época burguesa decorreu da aplicação desse sentido teórico nas ciências. Dessa forma, a sociedade pôde se beneficiar da aplicação dos saberes aos fatos, desenvolvendo seus fundamentos materiais. Entretanto, na medida em que esse conceito de teoria assumiu uma postura independente e autônoma, como se estivesse fundamentado a partir da essência do conhecimento ou de alguma outra maneira não histórica, ele foi compreendido como uma categoria “cosificada, ideológica” (p. 229). Horkheimer defende que a formação e transformação do conhecimento, bem como sua aplicação na vida social, não são determinações redutíveis a elementos lógicos ou metodológicos; pelo contrário, tais fenômenos só podem ser compreendidos em suas ligações com os processos sociais materiais, ainda que, para os cientistas, sejam determinantes apenas os motivos imanentes à pesquisa.

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

Para fundamentar seu ponto de vista, o autor afirma que no século XVII, os problemas relativos aos conhecimentos astronômicos avançaram significativamente em virtude do acolhimento científico do sistema copernicano. Contudo, isso não aconteceu como resultado apenas das qualidades lógicas desse sistema, como sua maior simplicidade e abrangência, mas também pela preponderância desses valores na práxis social daquela época.

El camino por el cual el sistema copernicano, mencionado en el siglo XVI, llegó a ser una fuerza revolucionaria en el siglo XVII, forma parte del proceso histórico a cuyo través el pensamiento mecanicista adquiere una posición dominante (p. 229).

Dessa maneira, Horkheimer demonstra que os motivos responsáveis pela transformação de estruturas científicas e pela modificação de antigas classificações, bem como pelo surgimento de outras novas, não podem ser deduzidos através de determinações lógicas, pois dependem da respectiva situação social. Nesse sentido, as relações entre as hipóteses teóricas e os fatos sociais não se realizam em um laboratório acima da sociedade, mas dentro dela. O cientista e sua ciência estão sujeitos ao aparato social, suas realizações são um momento da autoconservação do estabelecido, ainda que ele não perceba.

Dentro da divisão social do trabalho, o cientista classifica os fatos em categorias e conceitos, comprova sua teoria através de experimentos empíricos e organiza o conhecimento para que ele possa ser utilizado como se deseje socialmente. O cientista entende que a sua atividade teórica é a recepção, transformação e racionalização do saber fático, não havendo lugar para análise das relações entre áreas distintas e isoladas do saber. A teoria tradicional é, justamente, uma abstração retirada do uso que se faz da ciência dentro da divisão social do trabalho no modo de produção capitalista. Por isso, para Horkheimer, ela não corresponde ao que significa teoria na existência humana, mas apenas ao que se espera da teoria dentro de condições históricas determinadas.

En realidad, la vida de la sociedad resulta del trabajo conjunto de las distintas ramas de la producción, y si la división del trabajo en el modo de producción capitalista funciona mal, sus ramas, incluida la ciencia, no deben ser vistas como autónomas o independientes (p. 231).

Nesse sentido, a ciência é um momento da atividade histórica do homem, do processo social de produção em determinada forma de sociedade, mesmo que ela possa ser pouco ou nada produtiva em sentido estrito.

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

Una actividad que contribuye a la existencia de la sociedad en su forma dada no necesita, en modo alguno, ser productiva, es decir, crear valores para una empresa. No obstante ello, puede pertenecer a ese sistema y contribuir a posibilitarlo; es lo que ocurre, en verdad, con la ciencia especializada (p. 239).

A aparente independência ou autonomia de alguns processos de trabalho, a falsa consciência que tem de si o cientista burguês, bem representada pelo neokantismo, corresponde a aparente liberdade dos sujeitos econômicos dentro da sociedade burguesa. Estes acreditam que podem escolher como viver, que suas vidas são determinadas por suas decisões pessoais, quando até mesmo suas mais complexas aspirações “son exponentes del inaprehensible mecanismo social” (p.231).

De certo, o mundo se apresenta para o sujeito econômico da sociedade capitalista tal como é interpretado pela teoria tradicional: uma soma de fatos inalteráveis dentro dos quais os sujeitos competem para satisfazer suas necessidades individuais. Nesse ponto, fica clara a suposta diferença entre o indivíduo e a sociedade: esta seria algo dado, uma totalidade imposta deste fora que o indivíduo deveria aceitar e considerar em qualquer área isolada pela divisão social do trabalho. Contudo, o mundo social é, na forma em que existe e persiste, produto histórico da práxis social geral. Mesmo que os sujeitos econômicos compreendam a si mesmos como agentes passivos diante de uma condição histórica naturalizada, a sociedade, composta precisamente de indivíduos, constrói e reconstrói a si mesma, ainda que de maneira inconsciente e, por tanto, imprópria (p. 234).

O mundo, por óbvio, não é inteiramente um produto da práxis social humana. Existe uma natureza exterior, uma soma dos fatores ainda não dominados em cada época. Porém, se a esses fatores são somados, como partes da mesma natureza exterior, as circunstâncias que dependem apenas da atividade humana, da organização social; então, afirma Horkheimer, essa exterioridade não é uma categoria natural, eterna, mas uma categoria histórica: um símbolo de lamentável impotência cuja aceitação é desumana e irracional (p.243).

Nesse contexto, urge a superação dos processos intelectuais que isolam atividades parciais do conjunto da práxis social. A relação entre fatos e conceitos oferece um importante ponto de partida para essa superação. Isso porque a mesma teoria considerada por uma disciplina como correspondente aos fatos pode ser considerada um problema não solucionável em curto prazo por outra disciplina científica. Assim, conceitos que são temas problemáticos para a pesquisa física, são pressupostos evidentes para a biologia. Nesse sentido, a ciência social, amparada no conceito tradicional de teoria, aceita a sociedade e a natureza exterior como

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

dados não problemáticos, ocupando-se parcialmente da descrição das relações entre os indivíduos e destes com a natureza.

De acordo com Horkheimer, a complexificação do conceito de teoria, necessária para a compreensão de cada atividade isolada pelo capitalismo dentro do todo da práxis social, não pode se realizar com os métodos de pesquisa que tem por referência a dualidade entre pensamento teórico e fatos sociais, entre indivíduo e sociedade, imanente à ciência burguesa. Isso porque os homens, suas maneiras de sentir e pensar, de ver, ouvir e falar são resultado do desenvolvimento histórico da vida social. O indivíduo não existe fora de uma sociedade determinada, assim como uma sociedade não existe previamente às relações entre seus indivíduos. “Los hechos que nos entregan nuestros sentidos están preformados socialmente de dos modos: por el carácter histórico del objeto percibido y por el carácter histórico del órgano percipiente” (p.233).

O modo de pensar, a maneira com que as pessoas separam e reúnem fragmentos da realidade observada, os fenômenos que passam despercebidos e aqueles que assumem grande relevância, assim como os pressupostos da teoria tradicional, pertencem ao conjunto de relações sociais do seu contexto de origem. Dessa maneira, são entendidos como resultados do modo de produção moderno na mesma medida que “la percepción de un hombre perteneciente a cualquier tribu primitiva de cazadores y pescadores es resultado de sus condiciones de existencia y, por supuesto, también del objeto” (p.235).

A subsunção das observações empíricas aos diagnósticos tradicionais se produz com facilidade porque a harmonia entre a percepção do sujeito e sua construção teórica está determinada previamente pelo fato do objeto observado e do sujeito pensante resultarem da mesma práxis social, como frutos da mesma condição histórica. No trabalho intelectual estão incorporadas as necessidades e fins, as experiências e destrezas, os costumes e tendências da forma atual de ser do homem (p.238). Por isso, a complexificação teórica deve ocorrer mediante considerações e investigações relativas ao sujeito cognoscente em geral, incluso o cientista (p.233).

A essa altura da argumentação, deve estar claro que a manutenção da sociedade em seus moldes atuais, ou seja, a continuidade das relações sociais entre os indivíduos nesta forma histórica determinada pelo modo de produção capitalista depende essencialmente da cisão entre indivíduo e sociedade. Nas palavras de Horkheimer:

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

Esta diferencia entre la existencia del hombre y la de la sociedad expresa la escisión propia, hasta ahora, de las formas históricas de la vida social. La existencia de la sociedad ha reposado en una represión directa, o bien es la ciega resultante de fuerzas antagónicas, pero en ningún caso ha sido el fruto de la espontaneidad consciente de los individuos libres (p.234).

De certo, a inclusão de observações empíricas em sistemas conceituais já existentes e sua revisão mediante a eliminação de contradições é uma tendência da práxis social. Contudo, existe outro comportamento humano que não está orientado para a solução de inconvenientes funcionais, pois, para ele, isso depende da construção social em seu conjunto. Ainda que essa perspectiva, denominada crítica, tenha se originado na estrutura social, ela não está condicionada a melhorar o funcionamento de uma parte dessa estrutura em detrimento das outras. Para mais, as categorias de melhor, útil, adequado, produtivo, valioso, entre outras, não são consideradas pela teoria crítica tal como são pela teoria tradicional. Isso porque estas categorias não são independentes, autônomas ou estáticas; pelo contrário, são derivações de uma determinada condição histórica (p.239).

Em regra, o indivíduo aceita como preestabelecidas as destinações básicas de sua existência e busca satisfazer, com todos os meios que estiverem ao seu alcance, as necessidades e tarefas inerentes ao seu papel dentro da sociedade estabelecida. Distintamente, o comportamento crítico não aceita as imposições provenientes do desenvolvimento dessa sociedade. A separação entre indivíduo e sociedade burguesa, em virtude da qual o indivíduo acata como naturais os limites prefixados a sua atividade, é relativizada na teoria crítica. Esta concebe a ação cega de atividades isoladas, bem como a sua gênese na divisão do trabalho e nas diferenças de classe, como decorrência da organização liberal que, como surge da práxis social humana, pode ser subordinada a ela (p.240).

Os sujeitos marcados pelo comportamento crítico reconhecem a forma presente de economia e toda cultura fundada sobre ela como produtos do trabalho humano, como a organização social que a humanidade foi capaz de produzir para si mesma. Por este lado, o sujeito de pensamento crítico se identifica com essa totalidade e a entende como produto da razão: é seu próprio mundo. Simultaneamente, a crítica adverte que a sociedade atual se desenvolve de maneira comparável aos processos mecânicos. Nesse contexto, as formas de vida sociocultural fundadas na opressão testemunham que essa organização não corresponde a uma vontade unitária: o mundo não é das pessoas, senão do capital (p.240).

A estrutura do pensamento crítico, cujos propósitos estão para além da práxis social dominante, não tem mais afinidade com as ciências sociais do que com as ciências naturais. Sua

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

oposição ao conceito tradicional de teoria não surge tanto da diferença de objetos quanto da diferença de sujeitos. Para a teoria crítica, os fatos sociais não são exteriores, eles não são dados no mesmo sentido em que o são para a teoria tradicional; para os investigadores que, segundo Horkheimer, são investigadores “en pequeño” (p.242). Na medida em que as circunstâncias da vida social que se oferecem à percepção humana são entendidas como produtos do trabalho em sociedade, da práxis social, tais circunstâncias perdem o caráter de pura facticidade, de natureza exterior.

Da mesma maneira que o comportamento crítico se opõe a compreensão do indivíduo como um átomo isolado, como se crê na filosofia burguesa, ele se opõe a generalidade não problematizada de sujeitos suposta por correspondência natural. Ademais, o sujeito pensante tampouco é um lugar onde confluem conhecimento e objeto, lugar a partir do qual seria possível obter um saber absoluto. A teoria crítica tem por sujeito um indivíduo determinado em suas relações reais que existe dentro de uma construção histórica. A diferença da lógica cartesiana frente qualquer método dialético é, justamente, os termos essencialmente invariáveis com que aquela entende a relação entre sujeito, teoria e objeto. O pensamento crítico não se propõe apenas a entender como se ordena a sociedade, mas também a extrair da própria sociedade, de modo legítimo, os fins práticos de sua atividade social. Nesse sentido, a ideia de uma organização social racional surge de modo imanente ao trabalho humano (p. 243-244).

Nas formas históricas da existência humana, o excedente da produção beneficiou diretamente apenas um grupo de pessoas, que apesar de variar conforme o caso, nunca ultrapassou uma pequena parcela da população total. Ainda que a forma dessas organizações tenha influenciado no pensamento, imprimindo suas marcas na filosofia e na religião, cada uma delas se revelou finalmente como inadequada. A inadequação dessa desigualdade, bem como a necessidade de incluir a massa da sociedade nesse sistema de consumo, se arraigou nas formas culturais.

Por isso, a economia burguesa se fundou de tal modo que a responsabilidade pela manutenção vida social recaiu no comportamento egoísta de indivíduos que competem entre si para satisfazer os próprios desejos. Nessa organização específica da sociedade, está implícita uma dinâmica que, ao se desenvolver, de acordo com Horkheimer, divide a população de uma maneira que lembra, inclusive proporcionalmente, as antigas dinastias asiáticas. De um lado, em pouquíssimas mãos, concentrou-se um poder fabuloso. De outro, uma completa impotência material e intelectual. De modo que, tudo aquilo que originalmente parecia extremamente

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

fecundo no surgimento da ideologia burguesa, se transformou em infertilidade e miséria (p. 244).

De acordo com a crítica da economia política, a miséria, o desemprego e as crises econômicas não se baseiam na precariedade do potencial técnico da sociedade, como ocorria em épocas anteriores. Segundo a interpretação de Horkheimer, Marx entende que o estado geral das massas decorre das condições em que se leva a cabo a produção. Acontece que a produção capitalista não se orienta para a reprodução material da vida em comunidade, contemplando também ambições individuais. Inversamente, a produção na sociedade capitalista está dirigida conforme a busca individual pelo poder, satisfazendo apenas de maneira subsidiária, parcial e contraditória a vida da comunidade (p. 245).

Contudo, ao contrário do que se supunha, por mais extrema que seja a posição em que se encontra o proletariado na sociedade, isso não constitui uma garantia de conhecimento verdadeiro ou de consciência do todo social. Ainda que o proletariado experimente a miséria e a injustiça, a sua diferenciação interna, estimulada inclusive pelos setores dominantes da sociedade, e a oposição entre interesses pessoais e interesses de classe, superada apenas em momentos excepcionais, impedem que essa consciência prevaleça (p. 246).

Um pesquisador que reduz sua atividade teórica a mera descrição dos pensamentos e sentimentos da massa de trabalhadores explorados, encontra-se também em uma posição de dependência frente ao estabelecido. Nesse sentido, um intelectual incapaz de enfrentar o proletariado, ainda que seja em nome de seus próprios interesses, ou qualquer classe social em nome do interesse da sociedade em seu conjunto, renuncia ao esforço teórico que poderia, ainda que de maneira tensa, contribuir para o desenvolvimento social. A teoria crítica, orientada para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, pode encontrar oposição inclusive nas parcelas sociais mais injustiçadas. Sem a possibilidade desse conflito, a teoria não seria necessária, "ella sería algo espontáneo en sus beneficiarios" (p. 252).

Los juicios aislados sobre lo humano solo adquieren verdadero sentido en su relación con el todo. En una sociedad injusta, los criminales no tienen que ser necesariamente inferiores también como seres humanos; en una sociedad enteramente justa sí serían al mismo tiempo inhumanos. (...) Por ello tampoco existe una clase social a cuyo consenso nos podamos atener. En las circunstancias actuales, la conciencia de cualquier clase social puede volverse ideológicamente limitada y corrupta, aun cuando por su situación ella esté orientada hacia la verdad (p. 252).

Os conceitos com os quais a burguesia comprehende e justifica seu próprio sistema, como o intercâmbio equitativo e a livre concorrência, quando considerados e desenvolvidos até suas

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

últimas consequências, revelam a contradição interna da ideologia burguesa. A mera descrição teórica tradicional da autoconsciência burguesa não é suficiente para que essa contradição entre meios e fins seja exposta. Da mesma maneira, tampouco a sistematização dos conteúdos da consciência do proletariado pode proporcionar uma imagem verdadeira de seus interesses enquanto classe. Obviamente, a situação se agrava quando não se trata das ideias do proletariado em geral, mas do registro de uma fração desta classe que se entende mais avançada (p. 248).

Caso a teoria crítica fosse limitada a descrição dos saberes acumulados pela classe proletária, não haveria nenhuma diferença estrutural entre a teoria crítica e as ciências especializadas. Decerto,

la unidad de las fuerzas sociales de las que se espera la liberación es al mismo tiempo, en el sentido de Hegel, su diferencia: solo existe como conflicto, que amenaza constantemente a los sujetos comprendidos en él. Esto se hace evidente en la persona del teórico: su crítica es agresiva, no solo frente a los apologistas conscientes de lo establecido, sino en la misma medida frente a tendencias discrepantes, conformistas o utopistas dentro de sus propias filas (p. 247).

Para romper com os obstáculos do feudalismo, a economia burguesa e o pensamento científico especializado que lhe corresponde necessitavam apenas de desprender-se daqueles laços dogmáticos. Por outro lado, para passar da organização social capitalista para uma sociedade futura, a humanidade precisa se constituir como sujeito consciente e determinar de maneira ativa uma nova forma de viver. Horkheimer afirma que os elementos constituintes da cultura futura já estariam presentes na sociedade, mas é necessário ainda uma reconstrução consciente das relações econômicas. Para a realização dessa reconstrução, a hostilidade indiscriminada contra a teoria se constitui como um obstáculo a ser superado (p. 262).

A evolução do pensamento mantém uma relação já mencionada com o desenvolvimento histórico de uma época. Nesse contexto, a conexão essencial entre teoria e tempo reside na inevitável transformação das maneiras de julgar e de fundamentar esses julgamentos sociais, transformação que está condicionada pela práxis histórica (p. 263). Por isso, a teoria crítica deve “empezar siempre desde el comienzo”, questionando radical e constantemente qualquer categoria que lhe apareça como supra-histórica (p. 263).

Para uma compreensão um pouco mais complexa, Horkheimer busca trabalhar alguns aspectos do desenvolvimento econômico capitalista posterior ao período liberal. No primeiro momento do capitalismo, de certo, o poder econômico e social decorria diretamente da propriedade jurídica dos meios de produção. A indústria se dividia em um grande número de pequenas empresas independentes que competiam entre si e a classe dos proprietários conduzia

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

a sociedade e a cultura através dessa competição individual. Entretanto, a dinâmica interna do modo de produção levou a uma rápida concentração de capital e, por isso, a centralização do poder (p. 265). Somados ao desenvolvimento da técnica, esses fenômenos acarretaram mudanças econômicas que repercutiram na perda de poder dos proprietários individuais frente às grandes corporações que dominam as pequenas produções sem a necessidade de comprá-las. A direção dessas empresas se organiza e ganha preponderância econômica, de modo que os grandes dirigentes da indústria dominam setores inteiros sem possuir juridicamente nenhuma das organizações sob sua coordenação (p. 264).

Certamente, sem que a propriedade jurídica seja modificada, esse processo econômico altera profundamente as funções dos aparatos jurídicos e políticos, tornando os proprietários cada vez mais impotentes frente aos dirigentes da economia. A influência desses dirigentes abrange as instâncias superiores do Estado e de sua organização do poder político. Dessa maneira, enquanto o círculo de poderosos se estreita, uma atitude cínica e manipuladora se estende, promovendo o estabelecimento de duas verdades: uma para o povo e outra para os condôminos do poder. Por fim, a sociedade fica submetida não mais aos proprietários individuais, mas aos estreitos grupos dirigentes da economia e do Estado (p. 265). Nessa esteira de acontecimentos, os direitos que competem com a lógica do capitalismo desenvolvido são suprimidos através das práticas autoritárias dos Estados (p. 266-267).

A teoria crítica adverte que a disposição sobre a sociedade e sobre toda a natureza exterior segue nas mãos de um pequeno e determinado grupo social. Contudo, esses grupos competem predominantemente em nível internacional. Vale ressaltar que, nesse enquadramento, a dinâmica econômica capitalista passa a determinar mais diretamente a vida social, enquanto a resistência das esferas culturais perde forças. Assim, a desenfreada dinâmica econômica rebaixa a sociedade a simples condição de meio para a reprodução do capital. Nesse sentido, a organização social produz constantemente formas de dominação novas e mais adequadas para sua manutenção e reprodução do poder estabelecido (p. 266).

Por isso, a conquista de um futuro emancipado não é nenhuma certeza. O sistema conceitual do entendimento ordenador e a separação entre indivíduo e sociedade nas áreas isoladas das ciências particulares, bem como os processos sociais, físicos e psicológicos da socialização, constituem um aparato continuamente reafirmado e em conexão direta com a economia capitalista. Este denso e emaranhado universo conceitual constituído na consciência geral possui fundamentos aos quais seus defensores podem facilmente se remeter (p. 249).

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 9. Nº 2, Janeiro – Junho/2024.

ISSN: 2675-5394

Resenha Científica

Contudo, a teoria que busca uma nova prática social “no es la rueda de un mecanismo que se encuentre en movimiento” (p. 248). Ainda que as vitórias e derrotas forneçam algum tipo de orientação, elas não servem como cartilha para o desenvolvimento das tarefas críticas. Isto porque a meta a ser alcançada pela teoria crítica é uma situação fundada na razão, razão que se pauta pela supressão da irracionalidade representada pela miséria do presente, mas essa miséria não oferece por si mesma a imagem de sua superação (p. 248).

Para Horkheimer, a busca pela transformação social se diferencia da utopia abstrata na medida em que aponta como possibilidade real da sua realização o estado atual de desenvolvimento técnico da sociedade. O sentido dessa busca não é arbitrário ou suspeitosamente independente, ele surge da mais profunda compreensão do presente. No entanto, ainda que a teoria crítica não proceda arbitrariamente em nenhum momento, para o modo dominante de julgar ela aparece, justamente por isso, como subjetiva e especulativa, parcial e inútil. Por se opor aos hábitos de pensamento que amparam a sobrevivência do passado e tentam justificar os negócios de uma ordem perecida, por se opor aos responsáveis por esse mundo parcializado, a teoria crítica aparece como parcial e injusta (p. 250).

Data de submissão: 20 de junho de 2023.

Data de aprovação: 15 de outubro de 2024.